



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 119/2026

Exmo Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 119 Data entrada 27/04/26

Horário 12:20 Data saída / /

Despacho
Pedro Henrique A. Morais
Assessoria Geral (Assessoria Jurídica)

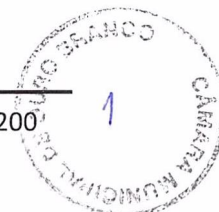
A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente com fundamento no Art. 90, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa esclarecimentos em resposta ao Ofício nº 009/2026, referente à solicitação encaminhada por meio do Requerimento nº 092/2026, venho, por meio deste, requerer esclarecimentos por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura acerca da situação da área em questão.

Considerando que a referida área foi classificada como de "possível ocupação", causa estranheza o fato de que os moradores já tenham sido contemplados com escrituras no âmbito de regularização fundiária. Ademais, ressalta-se que o atual governo Executivo realizou obras de infraestrutura no local, o que, em tese, reforça a consolidação da ocupação.

Destaca-se ainda que este gabinete possui registros fotográficos das intervenções executadas na área, comprovando a realização dos serviços mencionados.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria esclareça:

1. Qual a real classificação atual da área mencionada;





Câmara Municipal de Ouro Branco

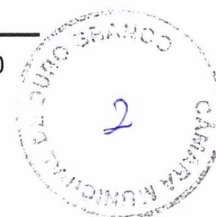
2. Se há divergência entre a classificação como “possível ocupação” e a concessão de escrituras aos moradores;
3. Quais foram os critérios adotados para a execução das obras de infraestrutura no local;
4. Se há previsão de regularização definitiva ou eventual revisão da classificação da área.
5. Se a intenção de resolver a situação do morador Anderson de Oliveira Dutra, com a certidão complementar.

Justificativa

A presente solicitação se fundamenta no princípio da isonomia e no dever da Administração Pública de garantir tratamento igualitário a todos os cidadãos, especialmente em processos de regularização fundiária já consolidados.

No caso em questão, causa profunda preocupação o fato de que todos os demais moradores da localidade já foram devidamente contemplados com a certidão de numeração oficial, enquanto um único munícipe permanece sem o mesmo direito, mesmo estando inserido na mesma realidade territorial, urbanística e jurídica.

Tal situação evidencia uma inconsistência administrativa que não pode ser ignorada, sobretudo considerando que o próprio Poder Executivo já promoveu intervenções de infraestrutura na área, reconhecendo, na prática, a consolidação da ocupação e a legitimidade da permanência dos moradores. Além disso, a concessão de escrituras de regularização fundiária aos demais residentes reforça ainda mais esse entendimento.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Negar ou retardar a emissão da certidão de numeração a um morador específico, sem justificativa técnica clara e objetiva, configura afronta direta aos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência que regem a Administração Pública, podendo inclusive caracterizar tratamento desigual e injustificado.

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Público atue com urgência para sanar essa distorção, garantindo ao referido morador o mesmo direito já assegurado aos demais, promovendo justiça social, segurança jurídica e respeito à dignidade da pessoa humana.

A omissão ou demora na resolução deste caso não apenas perpetua uma situação de desigualdade, como também fragiliza a credibilidade das ações de regularização fundiária conduzidas pelo Município.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.04.27
12:19:03 -03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/ Ouro Branco – MG

“Mandato atuante: onde há dúvida, há fiscalização.”

